lavrador/aposentado, inscrito no CPF nº 287.131.176-53, portador do RG nº MG-10.947.969 SSP/MG, filho de Justino Ferreira de Ázara e Maria de Lourdes de Ázara, residente e domiciliado, em vida, na Rua Revalina Ferreira da Silva, nº 395, Centro, Cristais/MG, CEP 37.275-000, autos nº 5003315-58.2026.8.13.0112, requerido por MARIA APARECIDA DE ÁZARA OLIVEIRA, nomeada inventariante; e, por meio do presente, CITA eventuais interessados incertos ou desconhecidos, convocando-os para, querendo, participarem do feito, nos termos do art. 626, §1º, do CPC. E, para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado 01 (uma) vez, na forma da lei. Campo Belo/MG, 22 de maio de 2026. Eu, Maria Laura Almeida Vieira, o digitei. Eu, Gean Carlo Garcia, Gerente de Secretaria, o conferi e assino eletronicamente. Advogada: Dra. CLEUNICE MAIA PINHEIRO ELIAS - OAB/MG nº 66.794.

COMARCA DE CAMPO BELO - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - O Dr. Emerson de Oliveira Corrêa, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, na forma da lei. FAZ SABER que por este Juízo se promovem os termos da AÇÃO DE INVENTÁRIO E PARTILHA dos bens deixados pelo falecimento de FRANCISCO MACHADO DINIZ, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 589.994.936-87, processo nº 5000436-78.2026.8.13.0112, requerido por SERGIO JOAQUIM DIAS, o qual foi nomeado como inventariante; e, por este meio, CITA eventuais interessados incertos ou desconhecidos, convocando-lhes para participarem do processo, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 626, §1º, do CPC. Para constar, lavrou-se o presente Edital para citação e conhecimento, que será afixado no lugar de costume e publicado por 01 (uma) vez na forma da Lei. Campo Belo, Estado de Minas Gerais, aos 18/05/2026. Eu, Gean Carlo Silva Garcia, Gerente de Secretaria, o conferi e assino eletronicamente. Advogado: JOSE NILSON DE ALVARENGA ¿ OAB/MG: 105.127.

CANDEIAS

Processos Eletrônicos (PJe)

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANDEIAS. EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART.7º, §2º, DA LEI 11.101/2005, E DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, E 55, AMBOS DA LEI 11.101/2005. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE) Nº 5000727-88.2025.8.13.0120. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA (CNPJ Nº 13.085.635/0001-80). EDITAL DE RELAÇÃO E CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos termos do art. 7, §2º, 53, Parágrafo Único, e 55, todos da Lei 11.101/2005. O Dr. Leonardo Fonseca Rocha, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Candeias/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentada a RELAÇÃO GERAL DE CREDORES abaixo relacionada, pela Administração Judicial, com a respectiva classificação dos créditos, bem como o parecer de justificativa dos créditos alterados. Os Credores, o Grupo Recuperando e seus sócios, o Ministério Público e os demais interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, para apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito arrolado, nos termos do art. 8º da Lei n. 11.101/2005, ressaltando a necessidade de interposição em autos próprios, não sendo cabível, em nenhuma hipótese, a apresentação nos próprios autos da Recuperação Judicial n. 5000727-88.2025.8.13.0120. Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, a partir do e-mail da Administração Judicial: contato@rjmptransportes.com.br ou por consulta aos autos digitais do processo de Recuperação Judicial. Ainda, serve o presente edital para comunicar aos credores de que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelo Grupo Devedor nos autos do processo acima mencionado (Id. 10562290484), estando disponível, também, para consulta no sítio eletrônico da Administração Judicial https://scalzilliaj.com.br/processo/recuperacao-judicial_mp-transportes-de-cargas-ltda-__379), ficando cientes de que dispõem do prazo comum de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, para apresentarem eventuais objeções ao Plano, na forma do art. 55 e Parágrafo Único, da Lei 11.101/2005. Segue, abaixo, a relação de credores apresentada pela Administração Judicial: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: AUTO POSTO CANDEIAS LTDA, R$64.770,27; AUTO POSTO MAIOR LTDA, R$ 19.503,51; BANCO BRADESCO S/A, R$ 117,87; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, R$ 7.500,61; BANCO MERCEDEZ-BENZ DO BRASIL S/A, R$ 708.793,18; BANCO RANDON S/A, R$ 66.194,65; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, R$ 00,00 (CRÉDITO EXCLUÍDO); LIDIANE DE LIMA FERREIRA, R$ 280.350,00; SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO EINVESTIMENTO S/A, R$ 00,00 (CRÉDITO EXCLUÍDO); SCANIA BANCO S/A, R$ 154.658,21; UNIARCOS PEÇAS, R$ 19.964,12; TOTAL DE CRÉDITOS DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: R$ 1.321.852,42 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). CLASSE IV - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP): FRANCISCO DE ASSIS F LIMA-ME, R$ 88.000,00; TOTAL DE CRÉDITOS DA CLASSE IV - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP): R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS). TOTAL DE CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R$ 1.409.852,42 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). E, para o conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será afixado na forma da Lei. Candeias, 04 de maio de 2026. Eu, Rosana Aparecida da Silva Ferreira, Escrivã Judicial, o subscrevi e assino por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Dr. Leonardo Fonseca Rocha.

CAPELINHA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE CAPELINHA - MG - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. DILIGÊNCIA CRIMINAL. A Doutora Suelen Luczynski Florentino, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, Crime e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Capelinha, Minas Gerais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído dos Autos da Ação Penal nº 0002003-36.2025.8.13.0123, movido pelo Ministério Público Estadual contra ADEILTON GONCALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Maria do Suaçuí/MG, nascido aos 28/02/1999, filho de Robernilton José Ferreira da Silva e Ivanilda Gonçalves Ferreira, portador do RG 21807717 e CPF 163.356.726-50, está atualmente em lugar incerto e não sabido, CITA-O do inteiro teor da denúncia de ID nº 10411471900, pelo crime praticado em 25/02/2025, por volta das 06H00min, motivo pelo qual foi denunciado pelo Ministério Público Estadual, como incurso nas iras do artigo 12 da Lei 10.826/03 do Código Penal Brasileiro, mandou expedir, na melhor forma de direito, o presente edital pelo qual é citado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar as testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação Fica o réu advertido de que, caso não seja apresentada defesa preliminar, por escrito e através de advogado, no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor para que o faça. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado pelo Diário Judiciário Eletrônico do Estado de Minas Gerais. Capelinha, data da assinatura eletrônica. Eu, Kayky Alves Godinho, Estagiário de Direito, o digitei. Suelen Luczynski Florentino, Juíza de Direito.

COMARCA DE CAPELINHA - MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS. A Doutora SUELEN LUCZYNSKI FLORENTINO, MM. Juíza de Direito desta 2ª Vara Cível, Crime e JIJ, da Comarca de Capelinha, Minas Gerais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído dos Autos da Ação Penal nº 0001828-13.2023.8.13.0123, que tem como réu FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA, brasileiro, solteiro aposentado, natural de Capelinha/MG, nascido em 03/04/1972, filho de Sebastião Moreira de Sousa e Emília Alves dos Santos, portador do RG 7020465, atualmente em local incerto e não sabido; pelo presente fica o mesmo intimado da r. sentença proferida em ID 10587386835, a qual julgou procedente a pretensão acusatória e condenou o acusado, qualificado nos autos, pela prática do delito tipificado no Art. 24-A da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), a uma pena definitiva de 03 (três) meses de detenção, a ser cumprida inicialmente em regime aberto, para, querendo, recorrer, no prazo de 05 (cinco) dias. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado pelo Diário Judiciário Eletrônico do Estado de Minas Gerais e afixado no local de costume. Capelinha, 05 de maio de 2026. Eu, Kayky Alves Godinho, Estagiário de Direito, o digitei. SUELEN LUCZYNSKI FLORENTINO, Juíza de Direito.

COMARCA DE CAPELINHA - MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 DIAS. A Doutora SUELEN LUCZYNSKI FLORENTINO , MM. Juíza de Direito desta 2ª Vara Cível, Crime e JIJ, da Comarca de Capelinha, Minas Gerais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído dos Autos da Ação Penal nº 0000729-71.2024.8.13.0123, que tem como réu NILSON MARCOS MOREIRA ALVES, brasileiro, solteiro, natural de Capelinha/MG, nascido aos 08 de maio de 1984, filho de Raimunda Moreira Rocha e José Antônio Alves, inscrito no RG 21.035.443 e no CPF 32809095892, atualmente em local incerto e não sabido; pelo presente fica o mesmo intimado da r. sentença ID 10611657856, que condenou o acusado pela prática do delito tipificado no art. 129, §13, do Código Penal, na forma da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), a uma pena definitiva de 1(um) ano de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime aberto, para, querendo, recorrer, no prazo de 05 (cinco) dias. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado pelo Diário Judiciário Eletrônico do Estado de Minas Gerais e afixado no local de costume. Capelinha, 05 de maio de 2026. Eu, Kayky Alves Godinho, Estagiário de Direito, o digitei.SUELEN LUCZYNSKI FLORENTINO, Juíza de Direito.